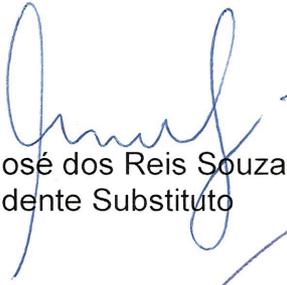




Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil - CMB, realizada no dia 26/07/2019.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 9h, foi aberta a 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada eletronicamente, tendo como participantes o Conselheiro e Presidente Substituto, Paulo José dos Reis Souza, e os demais Conselheiros, William Bezerra Cavalcanti Filho, José Amaro Siqueira Valente, Maria Betânia Gonçalves Xavier, André Fernandes Berenguer, Gleisson Cardoso Rubin e George Alberto de Aguiar Soares. **1. DELIBERAÇÃO.** Dando início à pauta, o Presidente Substituto do CONSAD convocou o Colegiado, nos termos do VOTO.CA/CMB/013/2019, de 17/07/2019, à recondução da Diretoria Executiva da Casa da Moeda do Brasil, conforme prevê o art. 49 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, para cumprir prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, de 29/07/2019 até 28/07/2021, considerando o prazo atual findando em 28/07/2019. Em atendimento ao artigo 146, §1º da Lei 6404/76, os administradores que compõem a Diretoria Executiva da empresa estão assim qualificados: o Presidente, **EDUARDO ZIMMER SAMPAIO**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 1058646851-SSP-RS, CPF nº 764.203.700-78, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Janeiro nº 150, Bloco C, Ap.1301, Três Figueiras - Porto Alegre/RS, CEP 90470-320; o Diretor de Operações, **CLAUDIO TAVARES CASALI**, brasileiro, casado, militar, RG 22.353.973-5 DETRAN/RJ, CPF 842.550.997-15, domiciliado e residente na Rua Pio Correia, 98/202, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22461-240; o Diretor de Inovação e Mercado, **SAUDIR LUIZ FILIMBERTI**, brasileiro, administrador, casado, RG 02669269652 DETRAN/RS, CPF 916.941.919-15, domiciliado e residente na Av. Lúcio Costa, 3.150/306, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22630-010; o Diretor de Gestão, **FÁBIO RITO BARBOSA**, brasileiro, economista, casado, RG 22380 CORECON, CPF 038.107.937-60, domiciliado e residente na Avenida Maracanã 1.246/103, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20511-001. Por fim, o Colegiado, por unanimidade, decidiu pela recondução proposta, sendo emitida a Resolução CONSAD – 025/2019. Registre-se que o novo Ato de Posse, em cumprimento ao previsto no §1º do art. 62 do Decreto 8945/16, será realizado pelo Presidente do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Substituto do CONSAD encerrou a reunião às 11h50. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Superintendente Substituta da Secretaria Executiva, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos Conselheiros de Administração da CMB.


Paulo José dos Reis Souza
Presidente Substituto


Maria Betânia Gonçalves Xavier
Conselheira


José Amaro Siqueira Valente
Conselheiro


William Bezerra Cavalcanti Filho
Conselheiro


André Fernandes Berenguer
Conselheiro


Gleisson Cardoso Rubin
Conselheiro


George Alberto de Aguiar Soares
Conselheiro